

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da Concorrência nº 009/2021/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos., conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Arconet Ltda.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, até o segundo dia útil anterior à realização da sessão licitatória.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Arconet Ltda, a qual foi encaminhado por e-mail ao Presidente da Comissão de Licitação no dia **02/12/2021**, visto que a sessão pública de abertura do presente certame está marcada para ser realizado na data de **06/12/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento1:

1 - Item do Anexo I - 4.9.2. Um Pen Drive com todos os projetos em sua versão raiz, em arquivo não editável, em DWG e REVIT (Salva na versão em que o SENAR estiver utilizando).

1.1. Questionamos: O SNAR Irá fornecer o arquitetônico, elétrico e hidráulico existente em REVIT (RVT) ou IFC, que é elemento necessário e decisório para elaboração do projeto de climatização em REVIT.

1.2 Que versão o SENAR possui de REVIT? O Revit não acessa projetos desenvolvidos em versões posteriores, nós trabalhamos desde a versão 2018 até a 2022, mas é necessário definir uma versão para o desenvolvimento do projeto, pois poderá ocorrer perda de dados e retrabalho.

Resposta: Todos os projetos complementares (Elétrico, Hidráulico e Estrutural) serão disponibilizados em arquivo 2D Autocad, os projetos Arquitetônico será disponibilizado em 3D Revit versão 2022, ficando de responsabilidade da contratada a elaboração de todos os projetos necessários para execução, em 3D (REVIT 2022).

Esclarecimento 2:

2 - Item do Anexo 1 - 2.3. Do prazo para a execução dos serviços: Os projetos deverão ser entregues, para análise, de forma digital em um prazo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento; após aprovação das áreas competentes, os projetos deverão ser corrigidos e ajustados, se for o caso, sendo entregues conforme especificado no item 04 em um prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da aprovação dos mesmos.

2.1 - Prazo é inexequível pela dimensão do projeto que acontecerá em duas fases, projeto de desmontagem e elaboração do projeto do novo sistema.

2.2 - O prazo de análise dever ser fora do prazo de execução do projeto.

2.3 - Nossa sugestão de prazo para este projeto é no mínimo 90 dias sem contar o período de avaliação da fiscalização.

Resposta: Entendemos que o prazo para elaboração dos projetos é exequível, sendo 20 (vinte) dias para a primeira etapa, e após a análise feita pelo SENAR, a contratada terá mais 20 (vinte) dias para as devidas correções (caso seja necessário) e efetivar a entrega definitiva do projeto.

Não estando incluso o prazo de análise do fiscal, no prazo de elaboração dos projetos.

Esclarecimento 3:

3 - Valor do projeto muito aquém do mercado, considerando que deve ser elaborado em 2D e modelado em 3D Revit.

Resposta: Concernente a este quesito, entendemos que a empresa não fez nenhum questionamento, e sim uma afirmação, não cabendo nenhuma manifestação por parte desta Comissão.

Contudo, insta informar, que os valores referencias foram estimados através de uma ampla pesquisa de mercado, com fontes de referências diversas. Desse modo, entendemos que os valores constantes da tabela do projeto básico podem ser considerados de mercado, pois obedeceram aos critérios legais de pesquisa de mercado na fase interna do procedimento.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 3 de dezembro de 2021

(Original assinado)

Natanael Marques de Alcantara

Presidente da CPL